

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº03/2026

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, órgão integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, doravante denominada SPS, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, por meio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, estabelecido na Av. José Bastos nº 3390, bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60431-086, em Fortaleza/CE, doravante denominado HEMOCE, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Luany Elvira Mesquita Carvalho, nomeada em ato publicado em 04 de julho de 2025, consoante Decreto nº 34.333, de 10 de novembro de 2021. RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tendo em vista o que consta do Processo NUP 47001.000202/2026-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e do Decreto nº 11.531 de 2023, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **implementação de ações colaborativas voltadas ao desenvolvimento infantil, na Cidade Mais Infância Ceará**, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo, mediante Termo Aditivo. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre os participantes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Luany Elvira Mesquita Carvalho - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº01/2026 - IG Nº1423512

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero e a empresa **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, com sede na Rua SÃO MATEUS 220 LJ 05, PARREAO, FORTALEZA-CE, CEP 60410-329, endereço eletrônico: vendas.girassolmed@gmail.com, contato: (85)994194025, inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.062/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por José D Almeida, nacionalidade PORTUGUESA, EMPRESARIO, nº do CPF: 201.474.223-53, identidade: W121073Q, órgão expedidor: SPMAF/SR/DPF-CE, residente e domiciliado em fortaleza - CE, CEP: 60.115-220, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.021098/2025-59. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 38/2025 IG Nº 1423512 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de higiene pessoal – creme dental infantil, escova de dente infantil e adulto e absorvente noturno**, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. Nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação nº 38/2025, IG Nº1423512, e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2025/32267 e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Local de entrega: Rua Pedro Camelo, n 517 - Jangurussu, Fortaleza - CE, 60.870-820. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 14.036,50 (quatorze mil e trinta e seis e cinquenta). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação Orçamentária: 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0; 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0; 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 15 de janeiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Jose D Almeida - Girassol Representações de Medicamentos e Produtos Hospitalares. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 04 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº02/2026 IG Nº1391324

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede na Rua Espanha, número: 620, Bairro Rincão, município Novo Hamburgo – RS, CEP: 93.348-510, inscrita no CNPJ sob o nº 57.390.381/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por João Carlos dos Santos Lima, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.007878/2025-96, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Utensílios para bebês especificamente, 40 carrinhos de bebês, 40 cadeiras veiculares infantis, 36 bebês confortos e 90 assentos de elevação para automóveis**, com a finalidade de estruturar e fortalecer a rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, beneficiando os Serviços da Rede Socioassistencial da Proteção Social Especial, dentre eles: Unidades de Acolhimento de gestão estadual, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470002; Fonte de Recursos: 660; Programa de Trabalho: 122; Elemento de Despesa: 449052; 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11087.01.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11087.14.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11090.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.01.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.04.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.12.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.12184.03.449052.2.6609200000.1; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 21 de janeiro de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e João Carlos dos Santos Lima - JC SOLUÇÕES FACILITADORA DE NEGÓCIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026 IG Nº1427645**

PROCESSO Nº47001.013014/2025-11 **OBJETO:** Aquisição de Serviço de locação de software para emissão de nota fiscal eletrônica do consumidor-(NFCe) e TEF (Transferência eletrônica de fundos) ou Smart POS, pelo período de 12(meses), a ser utilizado em 6 (seis) lojas CEART, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos que a aquisição do objeto visa a implantação do modelo operacional de emissão e cupons fiscais eletrônicos do consumidor(NFCe), deve seguir as exigências do MANUAL DO CONTRIBUINTE do NFCe, conforme Decreto nº 36.417, de 2025 que torna obrigatório o usuário da NFCe, no Ceará a partir de 01.01.2026, e Decreto nº 36.633/2025, torna obrigatório o uso do TEF ou Smart POS, para vendas realizadas por meio de pagamentos eletrônicos, atender as 06(seis) lojas da CEART. **VALOR GLOBAL:** 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) **DOTAÇÃO**

